



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIARIOS
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1762 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA A PORTARIA DETRO/PRES Nº 984/10.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO:

- que a tarifação na Região Metropolitana é definida por áreas com características denominadas de Setores Metropolitanos de Transporte Coletivo (SMTC's);
- o disposto nos artigos 3º e 4º da Portaria DETRO/PRES Nº 984/10;
- a necessidade de sua atualização tendo em vista, o surgimento da ligação entre Niterói e Barra da Tijuca, em caráter experimental, ampliando assim a mobilidade da população;
- o Processo nº SEI-100005/008626 /2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir no Anexo I da Portaria DETRO/PRES. nº 984, de 26 de janeiro de 2010, os pares de SMTCs com as tarifas adotadas à época:

Pares de SMTC Tarifa (R\$)
[NIT2] [RJ3] 6,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2023

LEONARDO DE LIMA MATIAS
Presidente

Id: 2522901

Veículo: D.O.R.J.
Data: 09/11/2023
Caderno: Parte I
Página: 27 e 28
Título: Portaria DETRO/PRES.
nº 1762 de 07.11.2023. Altera a
Portaria DETRO/PRES. nº
984/10.

